GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

# DIÁRIO OFICIAL
## do Distrito Federal

ANO XIX Nº 196 TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1995 PREÇO: R$ 0,74

## SUMÁRIO

**SEÇÃO I**

ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1
SECRETARIA DE GOVERNO ..... 2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ..... 2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA. ..... 3
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... 3
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO ..... 4
SECRETARIA DE TRABALHO ..... 4
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ..... 5

**SEÇÃO II**

ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 6
SECRETARIA DE GOVERNO ..... 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ..... 8
SECRETARIA DE SAÚDE ..... 8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA ..... 8
SECRETARIA DE TRANSPORTES ..... 9
SECRETARIA DE AGRICULTURA ..... 9
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES ..... 9
PROCURADORIA GERAL ..... 9

**SEÇÃO III**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... 10
SECRETARIA DE GOVERNO ..... 10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ..... 11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ..... 11
SECRETARIA DE SAÚDE ..... 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA ..... 11
SECRETARIA DE OBRAS ..... 12
SECRETARIA DE TRANSPORTES ..... 12
SECRETARIA DE AGRICULTURA ..... 12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... 12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES ..... 13
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ..... 13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNONOLOGIA ..... 13
PROCURADORIA GERAL ..... 13
TRIBUNAL DE CONTAS ..... 14
INEDITORIAIS ..... 15

## SEÇÃO I

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.843, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

**FIXA A TABELA DE PREÇOS PARA COBRANÇA DE INGRESSO NO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso X, alínea "J", da Lei n° 408, de 13 de janeiro de 1993, decreta:

**Art. 1°** - O preço dos ingressos no Jardim Zoológico de Brasília é fixado, de acordo com a seguinte tabela

I - pedestre ou bicicleta: **R$ 1,00**
II - motocicleta: **R$ 1,50**
III - automóvel e caminhoneta: **R$ 2,50**
IV - ônibus ou caminhão: **R$ 10,00**

**§ 1°** - Será encaminhada a cada 3 (três) meses pelo Jardim Zoológico de Brasília, através da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, proposta de reajuste ou manutenção da tabela de ingresso.

**§ 2°** - Estão isentas de pagamento de ingresso crianças até 10 (dez) anos de idade.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de outubro de 1995
107° da República e 36° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de setembro de 1995

**PROCESSO Nº:** 137.000.618/95
**INTERESSADO:** TAKI COMESTÍVEIS LTDA. - ME
**ASSUNTO** : FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso V do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 506/95 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Guará, para as providencias complementares.

Em 4 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 148.000.292/95
INTERESSADO: NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao atraso no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 325/95 no valor de R$ 4.673,13 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e treze centavos).

Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 148.000.291/95
INTERESSADO: NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : CONSTRUÇÃO DE REDES E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao atraso no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 329/95 no valor de R$ 5.285,97 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 148.000.419/95
INTERESSADO: NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao atraso no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 323/95 no valor de R$ 20.053,64 (vinte mil, cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

Em 9 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 147.000.335/95
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : SERVIÇO NO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo,com fulcro no "caput" do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 208/95 no valor de R$ 1.166,03 (hum mil, cento e sessenta e seis reais e três centavos).

Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 142.000.268/95
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 273/95 no valor de R$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se à SUCAR, com vista a Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 139.000.173/95
INTERESSADO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo,com fulcro no "caput" do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 537/95 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 139.000.173/95
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo,com fulcro no "caput" do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 538/95 no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.002.177/95
INTERESSADO: INDÚSTRIAS VILLARES S/A
ASSUNTO : ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA ESCADA ROLANTE DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo,com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 656/95 no valor de R$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais).

Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.002.178/95
INTERESSADO: INDÚSTRIAS VILLARES S/A
ASSUNTO : MANUTENÇÃO NA ESCADA ROLANTE DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo,com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 657/95 no valor de R$ 5.891,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais).

Encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

# SECRETARIA DE GOVERNO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 143.000.228-95
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Tendo em vista o atraso de mais de 30 (trinta) dias na entrega do material, por parte da firma Livraria Comércio de Papelaria Independência Ltda. determino a aplicação de multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da fatura, perfazendo um total de R$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), tendo amparo legal na lei nº 8.666/93, artigo 86 e baseado no item 3.1.2. do Edital, constante no processo de aquisição do material.

Em 5 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 143000385-95
INTERESSADA : MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, do dia 28-11-94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 61,47 (sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), em favor da servidora Maria Raimunda Pereira Damião, CPF 245068341-00, e outros. Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão da Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092 - despesas de exercícios anteriores do Orçamento da Administração Regional de Santa Maria.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.117, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vis competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso IV, do Decreto n° 11.335, de 7 de dezembro de 1 e o que consta dos processos n°s 171.000.142/95 e 171.000.161/95, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despes Departamento de Emprego do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP n° 06, de 4 de janeir 1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 25.000 SECRETARIA DE TRABALHO | | | | 45.000 |
| (300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL | | | | 45.000 |
| 030070021.2505 COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 35.000 |
| 030070021.2505.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO | 34.90.93 | 000 | 35.000 | 35.000 |
| 140780470.2514 ASSITENCIA AO TRABALHADOR | | | | 10.000 |
| 140780470.2514.0001 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO | 34.90.33 | 032 | 5.000 | 5.000 |
| 140780470.2514.0002 APOIO AO TRABALHADOR | 34.90.33 | 032 | 5.000 | 5.000 |
| | | TOTAL | | 45.000 |

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 25.000 | SECRETARIA DE TRABALHO | | | | 45.000 |
| (300103/00001) 25.103 | DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL | | | | 45.000 |
| 030070021.2505 | COORDENACAO, MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 35.000 |
| 030070021.2505.0001 | FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO | 34.90.39 | 000 | 35.000 | 35.000 |
| 140780470.2514 | ASSITENCIA AO TRABALHADOR | | | | 10.000 |
| 140780470.2514.0001 | APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO | 34.90.39 | 032 | 5.000 | 5.000 |
| 140780470.2514.0002 | APOIO AO TRABALHADOR | 34.90.39 | 032 | 5.000 | 5.000 |
| | | | TOTAL | | 45.000 |

## SUBSECRETARIA DA RECEITA
## DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 202, DE 2 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

**Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de extinção de pessoa jurídica.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.007739/95, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: V.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Adquirente : PAULO CESAR VAZ GUIMARAES
Natureza da Transação : EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
Imóveis : SC/SUL - EDF. OSCAR NIEMEYER, SALA 607 - BRASILIA/DF
SETOR COMERCIAL SUL - EDIFÍCIO CEARÁ, SALA 1214 - BRASÍLIA - DF

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 211, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

**Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30/11/94 (Convênio ICMS 40/95), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção dos estabelecimentos industriais até 30 de novembro de 1995.

ABDIAS TRAJANO NETO, CPF/MF nº 183.383.991-91 (Processo nº 040.008.769/95)
ADELINO DE OLIVEIRA BRANDÃO, CPF/MF nº 182.483.731-34 (Processo nº 040.008.699/95)
ALVIMAR BISPO, CPF/MF nº 067.673.381-68 (Processo nº 040.008.983/95)
ANA CELUTA GASPAR DE BARROS, CPF/MF nº 238.486.181-68 (Processo nº 040.008.996/95)
ANTONIO GOMES LINS, CPF/MF nº 024.395.571-53 (Processo nº 040.008.912/95)
EDITO ARTUR DE ALMEIDA, CPF/MF nº 084.369.401-72 (Processo nº 040.009.469/95)
EDSON DIVINO GOMES DE SOUSA, CPF/MF nº 099.124.871-68 (Processo nº 040.008.428/95)
FRANCISCO ALVES SOARES, CPF/MF nº 149.963.911-20 (Processo nº 040.008.335/95)
FRANCISCO RIBEIRO DE MELO, CPF/MF nº 009.306.361-04 (Processo nº 040.009.967/95)
GERALDO ROSA DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 038.338.101-06 (Processo nº 040.008.495/95)
HOMERO JOSÉ DA COSTA, CPF/MF nº 121.447.541-87 (Processo nº 040.008.772/95)
JAZER ALVES FERREIRA, CPF/MF nº 061.504.541-34 (Processo nº 040.008.754/95)
JOÃO DE ARAUJO MOURA, CPF/MF nº 150.824.741-20 (Processo nº 040.010.164/95)
JOÃO ELIZIARIO CLEMENTE, CPF/MF nº 152.082.571-49 (Processo nº 040.009.375/95)
JOÃO GONÇALVES DE MELO SOBRINHO,CPF/MF nº073.196.571-04 (Processo nº 040.008.628/95)
JOSÉ ARLINDO CAMILO, CPF/MF nº 023.311.601-04 (Processo nº 040.008.684/95)
JOSÉ MARTINEZ DANTAS, CPF/MF nº 084.356.691-49 (Processo nº 040.008.651/95)
JOSE SATURNINO NOGUEIRA, CPF/MF nº 120.352.031-04 (Processo nº 040.009.665/95)
JOSSUE PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 042.123.041-04 (Processo nº 040.008.298/95)
LEVY DA SILVA MENEZES, CPF/MF nº 305.256.911-20 (Processo nº 040.008.990/95)
LUIZ CARLOS GOMES RAMOS, CPF/MF nº 029.257.701-00 (Processo nº 040.008.871/95)
MARCOS MARQUES, CPF/MF nº 068.029.741-34 (Processo nº 040.009.020/95)
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DIAS, CPF/MF nº 144.238.981-87 (Processo nº 040.008.794/95)
NABOR RABELO SOBRINHO, CPF/MF nº 102.520.291-00 (Processo nº 040.009.191/95);
OSMAN ALVES DE SOUZA, CPF/MF nº 149.598.361-72 (Processo nº 040.008.745/95)
PEDRO PORTELA MOITA, CPF/MF nº 223.833.281-20 (Processo nº 040.008.410/95)
SEBASTIÃO DE BARROS, CPF/MF nº 057.270.221-34 (Processo nº 040.009.749/95)
VALDIVINO RODRIGUES, CPF/MF nº 046.579.181-68 (Processo nº 040.008.948/95)

**Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.**

(*) Republicados por terem saído com falha de montagem no DODF nº 195, de 9.10.95.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar a utilização dos equipamentos e programas de computador no âmbito deste Instituto e o que mais consta do processo nº 102-119.142/95, resolve:

Art. 1º - É de competência exclusiva da Gerência de Informática a instalação de programas nos equipamentos do IDHAB-DF bem como a manutenção de registros de Software, gravados em cada computador e a guarda dos discos magnéticos originais.
Art. 2º - Em nenhuma hipótese admitir-se-á:
a) a reprodução de programas de computador adquiridos pelo IDHAB-DF;
b) a utilização, nos equipamentos do IDHAB-DF, de software não original; e
c) a utilização de qualquer Software, do tipo Jogos eletrônicos nos equipamentos do IDHAB-DF, devendo, inclusive, serem inibidos aqueles que, eventualmente, integram programas originais.
Art. 3º - Dependerá de prévia e expressa autorização do Diretor Presidente a utilização de quaisquer programas particulares em equipamentos do IDHAB-DF.
Art. 4º - A Gerência de Informática fica autorizada a executar, em qualquer tempo, vistoria nos equipamentos do IDHAB-DF, para o que lhe é assegurado livre acesso às diversas estações de trabalho.
Art. 5º - As disposições desta Instrução obrigam aos servidores de todas as Diretorias do IDHAB-DF e o seu descumprimento será punido, na forma da Lei, competindo a todos o que exerçam cargo ou função de Chefia ou direção observa-la a faze-las cumprir.
Art. 6º - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 5 de outubro de 1995

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.001.344/94
Interessado: Fundação Universidade de Brasília
Objeto: Convênio firmado entre a Polícia Militar do DF e a Fundação Universidade de Brasília, objetivando a execução de serviços especializados no processo seletivo de candidatos ao curso de formação de Oficiais do quadro de Oficial Militar da PMDF.

Ratifico a dispensa de licitação em favor do credor acima mencionado, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 1994.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.000.194/95
Interessado: Conrado & Conrado Ltda
Nota de Empenho nº: 179/95
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos sinalizadores acusticos-visuais da marca RONTAN da PMDF.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.000.195/95
Interessado: Teleprom Equip. para telecomunicações Ltda
Nota de Empenho nº: 178/95
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos da marca Control da PMDF

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.000.208/95
Interessado: Secretaria de Administração do DF
Nota de Empenho nº 1655/95
Objeto: Pagamento de IPTU/TLP do imóvel situado no Guará I, QI 02, destinado a instalação do Quartel do 6º BPM.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.000.247/95
Interessado: Unitel Ind. Eletrônica S/A
Nota de Empenho nº: 255/95
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos da marca Unitel da PMDF.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.000.328/95
Interessado: Telepoynting Rádio Comunicação Ltda
Nota de Empenho nº: 437/95
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos da marca Telepatch da PMDF.

Ratifico as Dispensas de Licitações em favor dos credores acima mencionados, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 1994.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.000.878/95
Interessado: Gênesis-Centro de Assistência em reprodução Humana Ltda
Nota de Empenho nº: 187/95
Objeto: Despesas com vídeo laparoscopia ginecológica, na pessoa de Ienir de Oliveira S.N. Souza, dependente do Sd PM Jucimar Novais Souza, matrícula 11096/5.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.001.190/95
Interessado: Hospital Santa Lúcia S/A
Nota de Empenho nº: 190/95
Objeto: Despesas com internação em caráter de emergência, na pessoa de Iracema Teixeira da Silva, dependente do CBPM Ref. José Teixeira da Silva, mat. 01.539/3.

Ratifico as Dispensas de Licitações em favor dos credores acima mencionados, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 1994.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.000.236/95
Interessado: CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.
Objeto: Prestação de serviço de processamento eletrônico de dados para a Polícia Militar do Distrito Federal.

Despacho
Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 1994.
Encaminhe-se ao Diário Oficial do Distrito Federal, para publicação.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel QOPM

# SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

**O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:**

**Nº 215 –**

**Art. 1 º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA TALISMÃ LTDA - ME, processo nº 160.001.913/94, microempresa, com atividade comercial, com investimentos da ordem de R$ 60.443,07, devendo gerar nove (09) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 45/95 - CDE/DF, de 30 de agosto de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote 81, Quadra 03, Setor Industrial de Ceilândia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,**
**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Nº 216 –**

**Art. 1 º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ELIZABETE TORRES BARBOSA BARROSO - ME, processo nº 160.000.686/94, microempresa, com atividade comercial, com investimentos da ordem de R$ 154.290,00, conta atualmente com cinco (05) empregados, devendo gerar cinco (05) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 36/95 - CDE/DF, de 30 de agosto de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Módulos 24, 26 e 28, Quadra 04, Setor Industrial de Ceilândia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,**
**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Nº 217 –**

**Art. 1 º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ANALAB LABORATÓRIOS ANALÍTICOS LTDA, processo nº 160.002.138/94, empresa de médio porte, prestadora de serviços, com investimentos da ordem de R$ 1.807.864,00, devendo gerar vinte cinco (25) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 53/95 - CDE/DF, de 27 de setembro de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote 05, Conjunto "B", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,**
**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Nº 218 –**

**Art. 1 º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa GRÁFICA NEIVA LTDA - ME, processo nº 160.002.033/94, microempresa, prestadora de serviços, com investimentos da ordem R$ 92.078,67, conta atualmente com 01 (um) empregado, devendo gerar dez (10) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 56/95 - CDE/DF, de 27 de setembro de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 36, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,**
**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Nº 219 –**

**Art. 1 º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CM - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, processo nº 160.000.531/92, microempresa com atividade comercial, devendo gerar dez (10) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 27/92 - CDE/DF, de 17 de setembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 01, Conjunto "O", Quadra 40, Guará II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,**
**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Nº 220 –**

**Art. 1 º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ANTÔNIO ANUNCIADO DE LIRA - ME, processo nº 160.000.216/92, microempresa, prestadora de serviços, devendo gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 08/92 - CDE/DF, de 03 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 03, Conjunto "D", Quadra 40, Guará II - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,**
**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**Nº 221 –**

**Art. 1 º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa PAULO GERMANO PEREIRA - ME, processo nº 160.002.507/94, microempresa, prestadora de serviços, com investimentos da ordem R$ 144.036,28, devendo gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 51/95 - CDE/DF, de 30 de agosto de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 12, Conjunto 01, Q1 616, Samambaia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,**
**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

CARLOS ALBERTO TORRES

# SECRETARIA DE TRABALHO

## DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
Em 9 de outubro de 1995

**Processo nº 171.000.183/95**

**Interessado: Ação Social Santa Isabel**

**Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação**

**Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 5.720,81 (Cinco mil, setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), referente à Nota de Empenho nº 95NE00381, emitida em 06/10/95, na modalidade estimativa, destinado a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes ao DF. Recursos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/95. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.** Encaminhe-se **a DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.**

**Processo nº 171.000.186/95**

**Interessado: APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do DF**

**Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação**

**Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 25.134,08 (Vinte e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos), referente à Nota de Empenho nº 95NE00380, emitida em 06/10/95, na modalidade estimativa, destinado a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes ao DF. Recursos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/95. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.** Encaminhe-se **a DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.**

**Processo nº 171.000.182/95**
**Interessado: Congregação das Irmãs Oblatas do S. Menino Jesus**
**Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação**
**Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 15.128,53 (Quinze mil, cento e vinte e oito reais e cinqüenta e três centavos), referente à Nota de Empenho nº 95NE00382, emitida em 06/10/95, na modalidade estimativa, destinado a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes ao DF. Recursos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/95. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.** Encaminhe-se a **DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.**

**Processo nº 171.000.181/95**
**Interessado: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**
**Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação**
**Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do SENAC, no valor de R$ 206.802,00 (Duzentos e seis mil e oitocentos e dois reais), referente à Nota de Empenho nº 95NE00384, emitida em 06/10/95, na modalidade estimativa, destinado a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes ao DF. Recursos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/95. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.** Encaminhe-se a **DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.**

**Processo nº 171.000.179/95**
**Interessado: IDS - Sistemas e Serviços**
**Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação**
**Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), referente à Nota de Empenho nº 95NE00383, emitida em 06/10/95, na modalidade estimativa, destinado a contratação de serviços na área de informática. Recursos do Convênio MTb/SPES/CODEFAT/Nº 005/95. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.** Encaminhe-se a **DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.**

**NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS**

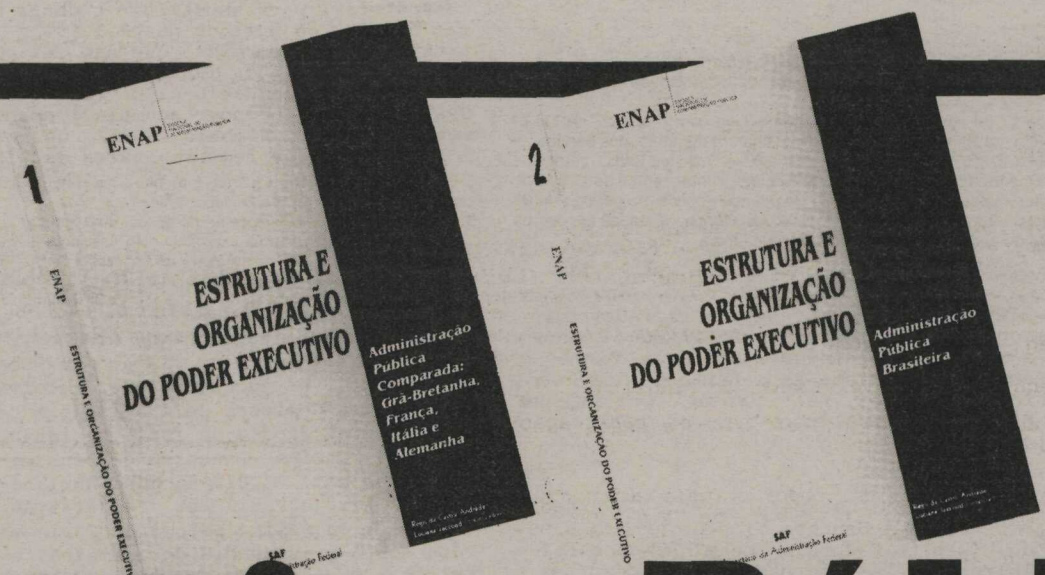
## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de outubro de 1995

**PROCESSO** : 190.000.510/95
**INTERESSADO:** BANCO DO BRASIL S.A.
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Caput do Artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, ratifico a inexigibilidade em favor do Banco do Brasil S.A., para atender despesa com ressarcimento salarial de servidor requisitado para a SEMATEC no decorrer de 1995.

FRANCISCO DANTAS


A ADOÇÃO DE UMA BUROCRACIA MODERNA E COMPETENTE, A SALVO DAS INSTABILIDADES POLÍTICAS.




A INSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS SÓLIDAS, MAIS PERMANENTES E DURADOURAS.

# O Serviço Público mais profissional

Elaborada a partir dos relatórios da pesquisa "Estrutura e Organização do Poder Executivo Frente à Opção pelo Sistema de Governo" realizada pelo CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea), a obra baseia-se em análise bibliográfica estrangeira e nacional e em entrevistas com quadros superiores da Administração Federal, assessores parlamentares, acadêmicos e consultores da área.

**Volume 1** - apresenta quatro estudos do sistema de governo e das relações entre administração pública e o sistema político na Alemanha, França, Grã-Bretanha e Itália.

**Volume 2** - analisa o caso brasileiro, a partir de três aspectos: profissionalização do serviço público, modernização do Estado e as relações entre administração e política sintetizando as principais hipóteses, diagnósticos e diretrizes de uma reforma administrativa.

A ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), com este trabalho, se propõe a aprofundar e sistematizar os estudos e análise sobre a situação atual da Administração Pública Brasileira, seus problemas e alternativas de soluções, questão relevante no momento de consolidação da democracia, em que as instituições estão sendo repensadas.

**SEDIV**

**INFORMAÇÕES E VENDAS:**
Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília, DF
Tel.: (061) 313-9905
Fax: (061) 313-9528

# SEÇÃO II

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

**O Governador do Distrito Federal,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.013.996/92.resolve:

1. Reintegrar **MARIA DIAS FERNANDES BIRNBAUM**, matrícula nº 83.977-9, no cargo de Professor MG3Q, Padrão 25-F, da Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. Os efeitos financeiros e funcionais deste Decreto retroagem a 05 de outubro de 1988.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 9 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 030.008.666/95
INTERESSADO: ANTÔNIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE
ASSUNTO : Afastamento do País. Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.
Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.502, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, do servidor ANTONIO LINCOLN CAMPOS DE ANDRADE, Professor GT3, matrícula nº 55.831-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no exercício do cargo em comissão de Diretor da Escola de Música de Brasília, no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 1995, para realizar concertos com o Coro e Orquestra da Universidade de Wyoming, na cidade de Laramie, Wyoming, EUA, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 050.002.503/95
INTERESSADO: TACILIO MELO BARROS e CLÁUDIO MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ FILHO
ASSUNTO: Afastamento do País. Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1990.
Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, dos servidores TACÍLIO MELO BARROS e CLÁUDIO MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ FILHO, ambos Policiais Civis, matrículas nºs 38.305-8 e 38.362-7, respectivamente, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, componentes do Grupo de Repressão a Sequestro, da Divisão de Operações Especiais - Secretaria de Segurança Pública, no período de 09 a 19 de outubro de 1995, para participarem do Curso nos Moldes SWAT-EUA, na Flórida - Estados Unidos da América, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

**PROCESSO Nº** : 030.004.330/95 - **INTERESSADO** : Gabinete da Vice-Governadoria. **ASSUNTO** : Manutenção de máquinas - contratação. **DESPACHO** : Aprovo a Minuta e delego competência à Senhora Vice-Governadora para firmar o Contrato em nome do Distrito Federal. Encaminhe-se o feito à Vice-Governadoria para colhimento de assinaturas. Após, restitua-se o presente processo à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para fins de publicação e registro do instrumento jurídico.

**PROCESSO Nº** : 030.004.391/95 - **INTERESSADO**: Gabinete da Vice Governadoria. Aprovo a Minuta e delego competência à Senhora Vice-Governadora para firmar o contrato em nome do Distrito Federal. Encaminhe-se o feito à Vice-Governadoria para colhimento de assinaturas. Após, restitua-se o presente processo à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para fins de publicação e registro do instrumento jurídico.

**PROCESSO Nº** : 050.001.364/95 - **INTERESSADO** : JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA. **DESPACHO** : Aprovo o Parecer nº 121/95-4ª SPR, na forma encaminhada pelo Procurador-Geral-Adjunto (fl. 466), e, com fulcro no artigo 108 da Lei nº 8.112/90, não conheço o recurso interposto pelo Agente de Polícia JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, às peças 01/07, por ser intempestivo.

CRISTOVAM BUARQUE

# SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

**CESSAR** o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, do servidor JOSÉ CLEUMAR DE OLIVEIRA SILVA, Técnico de Administração Pública/Motorista, matrícula nº 23.148-7, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

**CONCEDER** Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a HERON LUNA BARROS, Técnico de Administração Pública/Motorista, matrícula nº 40.705-4, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

**CESSAR** o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, do servidor JOSÉ GILVAN CAMPOS DE ANDRADE, Técnico de Administração Pública/Motorista, matrícula nº 39.763-6, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

**CONCEDER** Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a RÔMULO MODESTO DA COSTA, Técnico de Administração Pública/Motorista, matrícula nº 38.972-2, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

**CESSAR** o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, a CLÉSIO MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 36.158-5, lotado na Comissão de Sindicância, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

**CONCEDER** Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, a ERONICE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 66.906-7/NOVACAP, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

**DESIGNAR** JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, matrícula nº 44.393-X, para substituir o Administrador Regional de Sobradinho, Cargo de Natureza Especial, por motivo de licença médica, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 1995;

**DESIGNAR** JORGE VICENTE LIMA CAVADAS, matrícula nº 24.067-2, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, para substituir o Administrador Regional do Guará, Cargo de Natureza Especial, no período de 11 a 30 de outubro de 1995, por motivo de férias regulamentares do titular.

**HÉLIO DOYLE**

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que é atribuída pelo Regimento da RA-XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30 de dezembro de 1994,
DESIGNAR o servidor **MARCELO FONSECA CARLOS**, matrícula nº 24.606-9, Fiscal de Posturas, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas DFG-10, no período de 01.12.94 a 20.12.94, por motivo de férias do titular, tendo em vista que não foi publicado na data prevista, **RESOLVE** :
DESIGNAR o servidor **THARSIS MONTEIRO DE CASTRO**, matrícula nº33.881.8, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-12, para responder acumulativamente pela Divisão Regional de Licenciamento de Obras, símbolo DFG-12, no período de 11.10.95 a 31.10.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

**HÉLIO LOPES DOS SANTOS**

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no item 5, da Portaria nº 023/91-SEA, de 9 de junho de 1994, resolve:
Destituir a Comissão de Avaliação e Desempenho, publicada no DODF nº 163 de 22 de agosto de 1994; Designar os servidores, Hermi Pires mat. 26.549-7; Lucimar Pinheiro de Deus mat. 40.197-8; Francisco Roberto Gonçalves mat. 25.010-4; José Adriano Marcelino Mariz mat. 40.634-1; Marcelo Araújo Faria mat. 24.761-8;Antonio Benvindo de Oliveira mat. 40.654-6; Jaqueline Salomé de Faria mat. 25.336-7.
Para sob a presidência do primeiro, e secretariado pelo último, constituirem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Administração Regional do Riacho Fundo, incubida de apurar o mérito de cada servidor, para fins de promoção funcional, conforme determina o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993.

**TRAJANO SILVA JARDIM**

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV,** no uso das atribuições legais, resolve:

Nº 39 -

**CONCEDER** ao servidor **RUBENS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 46.158-X, Secretário Administrativo, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, o Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196 Parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, ao dependente Philipe dos Santos Rodrigues, nascido em 18.09.95.

Nº 41 -

**DESIGNAR** os servidores **HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA**, matrícula nº **40.545-0**, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, **APARECIDA DE FÁTIMA BARBOSA**, matrícula nº **44.382-4**, Assistente, Símbolo DFA-05 e **JANE MARTINS DE ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula nº **44.512-6**, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo útimo, comporem a comissão incubida de inventariar os bens no almoxarifado do Agente de Material, relativo ao ano de 1.994, no prazo de 30 (trinta) dias.
I - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nº 40 -

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV,** no uso das atribuições legais e combinado com Artigo 208, da Lei nº 8.112, resolve:
CONCEDER a Licença Paternidade ao servidor **RUBENS RODRIGUES DA SILVA**, matícula nº 46.158-X, Secretário Administrativo, Símbolo DFG-02, no período de 21.09 à 25.09.95.

Nº 42 -

**O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
**DESIGNAR ALVARO LIMA NEIVA,** matrícula nº 45.413-3, Chefe do Núcleo de Modernização e Informatica, Símbolo DFG-11 da GEPLAN, para substituir **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA,** matrícula nº 41.265-1, como membro da Comissão de Licitação, conforme Ordem de Serviço nº 004 de 19.09.95, publicado no DODF nº 79 de 25.04.95, Pg. 18, a partir de 04 de setembro de 1.995.

**SEBASTIÃO DE BARROS ABREU**

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

**A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO,** no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº16.247 de 29 de dezembro de 1994, Artigo 63, inciso III, resolve:

Aplicar Pena Disciplinar de Advertência aos servidores **MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA,** Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 41.953-2 e **ALEXANDRE GOMES MACHADO,** Fiscal de Posturas, matrícula 41.154-X, lotados no Serviço de Fiscalização de Posturas desta Administração, por transgredirem o inciso V, do Artigo 117 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

**SHIRLEY BELOTA PINHEIRO**

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | FUNDAMENTO LEGAL |
|---|---|
| NOME : JOÃO PEREIRA PINTO<br>MATRÍCULA : 60.403-8<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : IV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.915/95 | Artigos 186, item II, 187, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 08 de setembro de 1995. |
| NOME : JOSÉ RAIMUNDO AGOSTINHO<br>MATRÍCULA : 14.582-3<br>CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : II<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 030.006.838/95 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, |
| NOME : ADA ASSIS CARDOSO<br>MATRÍCULA : 31.316-5<br>CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : I<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 060.003.148/95 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, |
| NOME : JOSÉ MISSIAS DE FIGUEIREDO<br>MATRÍCULA : 64.126-X<br>CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DER<br>PROCESSO : 113.000.456/93 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, |
| NOME : JOSÉ SOARES DA SILVA<br>MATRÍCULA : 60.402-X<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : II<br>QUADRO : DE PESSOAL DO SLU<br>PROCESSO : 094.000.917/95 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, |
| NOME : BENTO ANTÔNIO TAVARES<br>MATRÍCULA : 01.071-5<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 138.000.712/95 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| NOME : EDIVINO ONOFRE<br>MATRÍCULA : 15.705-8<br>CARGO : FISCAL DE POSTURAS<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 138.000.663/95 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Úni Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORG DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artig item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| NOME : JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS<br>MATRÍCULA : 14.034-1<br>CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : II<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 030.000.949/95 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| NOME : NEUZIMAR DOS SANTOS ALEXANDRONI<br>MATRÍCULA : 05.441-0<br>CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 040.004.212/92 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. |
| NOME : ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO<br>MATRÍCULA : 09.999-6<br>CARGO : INSPETOR DE OBRAS<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, |
| QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 148.000.090/95 | de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1995. |
| NOME : IVAN CHAVES DA SILVA<br>MATRÍCULA : 30.768-8<br>CARGO : SUBPROCURADOR GERAL<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 020.000.982/95 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1995. |
| NOME : MARIA HELENA QUEIROZ REIS<br>MATRÍCULA : 22.161-9<br>CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : IV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 050.002.366/95 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1995. |
| NOME : SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA<br>MATRÍCULA : 04.372-9<br>CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : IV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 040.007.764/95 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1995. |
| NOME : FRANCISCO BRAGA BATISTA<br>MATRÍCULA : 20.705-5<br>CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA<br>CLASSE : 2ª<br>PADRÃO : II<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 050.002.462/95 | Artigos 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § § 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1995. |
| NOME : PEDRO PEREIRA<br>MATRÍCULA : 60.404-6<br>CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DER<br>PROCESSO : 113.002.167/95 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1995. |
| NOME : GLÁUCIO XAVIER<br>MATRÍCULA : 64.221-5<br>CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DER<br>PROCESSO : 113.002.038/95 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso IIII, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1995. |
| NOME : JUCILNEIDE DRUMOND PONTE<br>MATRÍCULA : 08.604-5<br>CARGO : ASSISTENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 060.003.376/95 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, § 1º , da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1995. |
| NOME : JOSÉ GABRIEL SOBRINHO<br>MATRÍCULA : 02.699-9<br>CARGO : AUXILIAR DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA<br>CLASSE : ESPECIAL<br>PADRÃO : III<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 030.007.769/95 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, § § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127, de 26 de setembro de 1995. |
| NOME : DÉLIO CORREIA GUIMARÃES<br>MATRÍCULA : 64.191-X<br>CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS<br>CLASSE : 1ª<br>PADRÃO : IV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DER<br>PROCESSO : 113.001.964/95 | Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992. |
| NOME : MARIA NEIDE ELEUTÉRIO DE SOUSA<br>MATRÍCULA : 03.267-0<br>CARGO : PROFESSOR<br>CLASSE : ÚNICA NÍVEL : 01<br>PADRÃO : XXV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 030.005.300/90 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Disrito Federal-TIDEM, da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 695, de 15 de abril de 1994, e ainda a Gratificação de Regência de Classe de que trata o artigo 2º, da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 696, de 15 de abril de 1994. |
| NOME : NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA<br>MATRÍCULA : 07.265-6<br>CARGO : PROFESSOR<br>CLASSE : ÚNICA NÍVEL : 03<br>PADRÃO : XXV<br>QUADRO : DE PESSOAL DO DF<br>PROCESSO : 030.011.080/84 | Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso IIII, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, com as vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Disrito Federal-TIDEM, da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 695, de 15 de abril de 1994, e a Gratificação de Parcela Autônoma, instituída pela Lei nº 771, de 28 de setembro de 1994, e ainda com as vantagens do artigo 2º, § § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1989, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.127 de 26 de setembro de 1995. |

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro, resolve :

1 - Conceder, na forma prevista no artigo 4º, do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da pensão, ao beneficiário constante da relação abaixo, instituída em decorrência de óbito, ocorrido em atividade ou no período de inatividade, de ex-servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de setembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal;
2 - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

| EX-SERVIDOR/PENSIONISTA | MATRÍCULA | EMPREGO | ENTIDADE | NºPROCESSO |
|---|---|---|---|---|
| OTACÍLIA VIEIRA PALMA | 51.267-2 | AUX. TÉCN. | CEB | 030.008.406/95 |
| MARIA NAZARETH A. PALMA | 51.268-0 | | | |

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 030.008.418 /95
INTERESSADO: XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA INFANTIL
ASSUNTO : Dispensa de ponto. Amparo legal no Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto nº 16.283. de 18 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995.
Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com a alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA INFANTIL, que será realizado no período de 11 a 15 de outubro de 1995, nesta cidade.

PROCESSO Nº : 030.008.419 /95
INTERESSADO: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS
ASSUNTO : Dispensa de ponto. Amparo legal no Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995.
Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com a alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS, que será realizado no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 1995, nesta cidade.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.113-
**Designar** ARY FAÇANHA DE SÁ FILHO, matrícula nº 44.716-1, para substituir PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula nº 37.816-X, Chefe do Serviço de Consolidação de Programas e Projetos, Símbolo DFG-10, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento, no período de 11 a 30 de setembro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, resolve:

Nº 1.114-
**Nomear** JULIO BORGES DE MACEDO FILHO para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Nº 1.115-
Designar LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO, matrícula nº 23.762-0, para responder pelo expediente da Subsecretaria de Planejamento.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.116
**Designar** ANNA MARIA CANDIDO, matrícula nº 22.529-0, para substituir MARIA AMÉLIA PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 25.088-0, Chefe do Serviço da Tesouraria Geral, Símbolo DFG-10, da Divisão Financeira do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, no período de 03 a 12 de outubro de 1995, por motivo de licença para tratamento de saúde.

**WASNY DE ROURE**

## SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso I da Portaria SEFP nº 090, de 16 de janeiro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.008.713/95, resolve:

Designar os servidores Eurico Sardinha de Moraes, matrícula nº 30.910-0, Adelson Galdino de Araújo, matrícula nº 35.253-5 e o 2º Ten. QOBM/Compl. Gilberto Pinto Filho, matrícula nº 00.471-5, para, sob a presidência do primeirc e no prazo de 60 (sessenta) dias, constituírem Comissão incumbida de avaliar os bens constantes do mencionado processo.

**FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES**

# SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 6 de outubro de 1995

PROCESSO: 060.004.127/95 - REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 007/95-SES - INTERESSADO: GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO - Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 122,18 (Cento e vinte e dois reais e dezoito centavos) e passagem aérea **BRASÍLIA/VITÓRIA/BRASÍLIA** autorizada pelo Secretário de Governo em nome do servidor **GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO**, matrícula nº 19.499-9, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, para participar da 15ª Reunião do Grupo Técnico da Vigilância Sanitária da Região Sudeste, a ser realizada na cidade de Vitória-ES, no período de 10 a 11-10-95.

**ANTONIO ALVES DE SOUZA**
Adjunto

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições que lhe conferem os inciso I a IV do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.033.568/94, de que trata a Instrução de 06 de julho de 1995. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR**

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Nº 70 -
DESIGNAR os servidores NEIL DIAS ABRAHÃO, Advogado, matrícula nº 11.229-1, LUIZ CARLOS LIMA RIBEIRO, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.968-1, e LÁZARO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.427-8, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 102-00787/74.
Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Nº 71 -
DESIGNAR os servidores NAZARENO ALVES SOBRINHO, Advogado, matrícula nº 11.963-6, MOEMA MARIA ALMEIDA ANDRADE, Assessora da Diretoria de Administração e Finanças, matrícula nº 12.306-4, e MARIA COELI DE ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, matrícula nº 72.020-8, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituirem Comissão de Tomada de Conta Especial, encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 102-007127/85.
Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

## FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 005/95-Comissão de Sindicância, resolve;

PRORROGAR por 20 (vinte) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 101.001158/94.

NEIDE VIANA CASTANHA

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Rever a contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado e conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90:
NOME: ALFREM FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 93.129-2
QUINQUÊNIOS: 1º de 07.08.80 à 06.08.85
2º de 07.08.85 à 06.08.90
3º de 07.08.90 à 06.08.95

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

1- Tornar sem efeito a publicação de licença-prêmio por assiduidade, conforme instrução de 05.09.95, do servidor abaixo relacionado:
NOME: RONEI F. DE VASCONCELOS, matrícula nº 93.008-3
QUINQUÊNIO: 2º de 10.09.86 à 09.09.91.

2- Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90:
NOME: RONEI F. DE VASCONCELOS, matrícula nº 93.008-3
QUINQUÊNIOS: 2º de 27.10.83 à 26.10.88
3º de 27.10.88 à 26.10.93

HENRIQUE LUDUVICE

## DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº 6, DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

**O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base na Instrução de Serviço n. 001, de 05 de abril de 1993,** resolve:

**Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, prazo para que a Comissão nomeada através da Instrução de Serviço n. 004/95, de 04 de setembro de 1995, conclua os trabalhos e apresente relatório.**

WALDO DUARTE DE MATOS

# SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o item 5 da Portaria Nº 01/95-SEA, de 5 de janeiro de 1995, da Secretaria de Administracão do Distrito Federal, resolve:

I - Designar os servidores JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula Nº 40.449-7; MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, Matrícula Nº 23.293-9; JANICE PIRES GONÇALVES, Matrícula Nº 39.643-5; LÍDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Matrícula Nº 30.685-1 e FRANCISCA ALBERTINA FELIPE DE MELO, Matrícula Nº 39.844-6, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

II - A servidora MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, Matrícula Nº 23.293-9, por indicação do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias e Tribunal de Contas do Distrito Federal-SINDIRETA/DF, é a representante dos servidores desta Secretaria de Agricultura na Comissão de Avaliação de Desempenho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 059, de 29 de agosto de 1994. da Secretaria de Agricultura.

**JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO**

INSTRUÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1995

**O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:**
**Designar MARIA ESTELA CÂNDIDA REIS, matrícula nº 508-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 14.10.95 a 13.11.95, FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 620-3, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, código DFG-05, por motivo de Licença-Prêmio Por Assiduidade.**

**ROMÁRIO CESAR SCHETTINO**

# SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:**
**Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora abaixo relacionada:**
**PROCESSO Nº : 081.000190/92**
**NOME : MARIA CLARA RODRIGUES MONTEIRO**
**QUINQÜÊNIO : 2º - 15.05.89 a 18.08.94**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução de 24 de março de 1995, resolve:**
**Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade a servidora abaixo relacionada:**
**INTERESSADA : CINTIA CRISTINA DE ARÊDES DINIZ, matrícula nº 1281-5**
**PROCESSO Nº : 081.001961/95**

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR

**Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família a servidora abaixo relacionada:**
**PROCESSO Nº : 081.001962/95**
**INTERESSADA : CINTIA CRISTINA DE ARÊDES DINIZ**
**ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 02.10.95, pela dependente KAROLINNE ARÊDES DINIZ (filha), nascida em 24 de setembro de 1995.**

**NILSON RODRIGUES DA FONSECA**

# PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE OUTUBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade de MARIA MERCES MOREIRA SOARES, Matrícula nº 31.031-X, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 29.01.96 a 27.02.96, referente ao 1º quinquênio, de 04.09.89 a 02.09.94, concedida pela DAP/SEA e publicado no DODF de 18.10.94.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ROSIMEIRE SOARES DA SILVA, Matrícula nº 36.633-1, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GEANE CRISTINA LOPES FARIA, Chefe do Serviço de Análise e Elaboração de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-08, por motivo da titular estar substituindo a Diretora da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, no período de 02.10 a 21.10.95.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Mandar cessar a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida a servidora ELISANE DIAS DE SOUZA, Matrícula nº 39.860-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Distrito Federal, na categoria de Assistente.

2 - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete a servidora ELOISA SALVADORA LOPES DE SOUZA, Matrícula nº 42.827-2, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Distrito Federal, na categoria de Assistente.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
## SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 6 de outubro de 1995

NOME: WASHINGTON SOARES MOREIRA
MATRICULA: 34.384-6
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 97, item III, alinea "b", da Lei nº 8.112/90, Licença Nojo, de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 03/10/95, conforme Certidão de Óbito nº 5155, do cartório de 2º Oficio de Notas, Registro Civil e Protesto.

CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO
Substituta

## DIVISÃO DE INFORMÁTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/95

**O Diretor da Divisão de Informática da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

**Elogiar os servidores abaixo relacionados pelo exemplo de responsabilidade, espírito de equipe, dedicação e profissionalismo com que sempre trataram assuntos afeitos às suas respectivas áreas de atuação:**

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|---|---|
| Ângela Alves de Araújo | 38.738-X |
| Iselia Soares Barbosa | 45.058-2 |
| Ismael Rogério Araújo Barbosa | 41.748-3 |
| Margareth de Jesus Rosa Santiago | 37.614-0 |
| Monameris Marques Borges | 40.639-2 |
| Salma Alves Rodrigues | 39.834-9 |

**CLAUDIO LUIZ LIMA CORRÊA**

# SEÇÃO III

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELOS ATOS DA MESA DIRETORA DE Nºs 011, 025, 046, 112 e 184/95, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/95, CUJO OBJETO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FOI A EMPRESA MEGASSERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Brasília-DF, 9 de outubro de 1995
GUI GERSON DO CANTO BRUM
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE GOVERNO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS
JULHO/95

QUADRO 1

| NE Nº | NL Nº | PD Nº | OB Nº | FORNECEDOR/ESPECIFIC. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 609 | 00813 | 00647 | 19056 | GENESIS COM.E REP.LT. | 2845,00 |
| 137 | 00815 | 00648 | 19057 | ELZA DE F. DOS SANTOS | 1766,40 |
| 572 | 00818 | 00649 | 19264 | PAPELARIA GAIVOTA LTDA | 3045,00 |
| 036 | 00819 | 00650 | 19265 | CEB | 4350,19 |
| 331 | 00822 | 00653 | 19266 | MAX MAQ LTDA | 1737,46 |
| 608 | 00823 | 00654 | 19267 | PROMAC MAT.CONST.LTDA | 1795,00 |
| 051 | 00796 | 00634 | 19961 | BANCO DE BRASÍLIA S/A OUTRAS NE DE REF.616, 613,618 e615. | 5211,03 |
| 308 | 00828 | 00657 | 19659 | MAX.MAQ | 255,36 |
| 561 | 00829 | 00658 | 19846 | ELETROTEL LTDA | 763,80 |
| 519 | 00833 | 00659 | 19847 | CONSTRUVIDROS LTDA | 403,98 |
| 607 | 00832 | 00660 | 19848 | PNEUS J.MACEDO LTDA | 19378,00 |
| 131 | 00831 | 00661 | 19849 | SUPERGASBRAS DE GÁS | 89,28 |
| 565 | 00830 | 00662 | 19850 | PAP.E LIVRARIA A.E J. | 3549,90 |
| 620 | 00834 | 00663 | 19851 | MERCADÃO TECIDOS LTDA | 815,40 |
| 566 | 00839 | 00668 | 20059 | PAP.E LIVRARIA GAIVOTA | 1227,30 |
| 567 | 00840 | 00669 | 20060 | GRAF.E PAP. TEIXEIRA | 12834,50 |
| 627 | 00836 | 00664 | 20145 | BRB/ OUTRA NE REF.051 | 3223,88 |
| 627 | 00836 | 00665 | 20146 | BRB/ OUTRA NE REF.051 | 591,45 |
| 627 | 00836 | 00666 | 20164 | CEF/ OUTRA NE REF.051 | 58,80 |
| 627 | 00836 | 00667 | 20165 | BCO DO BRASIL REF.051 | 36,77 |
| 623 | 00824 | 00655 | 20237 | INSS | 347,58 |
| 624 | 00826 | 00671 | 20328 | INSS | 83,27 |
| 137 | 00841 | 00672 | 20397 | ELZA DE F. DOS SANTOS | 1393,13 |
| 610 | 00842 | 00673 | 20398 | ALVES F. MAT. DE CONST. | 120,00 |
| 626 | 00843 | 00674 | 20592 | OAT.SERV.TEC.EM BOMAS . | 344,14 |
| 485 | 00800 | 00675 | 20593 | MOVFLEX MÓVEIS LTDA | 6509,51 |
| 031 | 00846 | 00676 | 20767 | PAP.E CARIMBOS UNIÃO | 367,00 |
| 355 | 00847 | 00677 | 20768 | AGAPEL COM. E REP. LTDA | 306,24 |
| 624 | 00826 | 00656 | 20834 | BRB | 1680,50 |
| 515 | 00851 | 00678 | 20916 | CAESB | 23526,14 |
| 112 | 00852 | 00679 | 20918 | VIDEOBRAS MAT.ELET.LTDA | 244,81 |
| 183 | 00401 | 00680 | 21047 | INSS/OUTRA NE DE REF.376 | 49,11 |
| 033 | 00859 | 00684 | 21307 | TELEBRASÍLIA | 1223,82 |
| 645 | 00882 | 00694 | 21635 | BRB | 7,74 |
| 646 | 00882 | 00695 | 21636 | BRB/OUTRA NE REF. 647 | 2441,02 |
| 648 | 00882 | 00699 | 21637 | CEF | 1233,73 |
| 051 | 00882 | 00700 | 21638 | BCO DO BRASIl | 768,00 |
| 004 | 00882 | 00691 | 21684 | BRB | 248374,34 |
| 154 | 00645 | 00704 | 21819 | INSS | 6,56 |
| 649 | 00885 | 00701 | 21904 | INSS | 10272,91 |
| 051 | 00881 | 00702 | 21905 | INSS/OUTRA NE REF.004 | 3689,14 |
| 004 | 00876 | 00690 | 21977 | BRB | 7468,60 |
| 621 | 00820 | 00651 | 22377 | Mª F.ARNOUD DA SILVA | 138,17 |
| 622 | 00858 | 00683 | 22378 | INSS | 30,08 |
| 571 | 00855 | 00681 | 22437 | PAP.LIVRARIA GAIV.LTDA | 362,70 |
| 486 | 00856 | 00682 | 22438 | TOP LINE M. DE ESCR.LTDA | 1415,50 |
| 648 | 00880 | 00692 | 22608 | BRB | 4842,01 |

AGOSTO/95

QUADRO 1

| NE Nº | NL Nº | PD Nº | OB Nº | FORNECEDOR/ESPECIFIC. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 033 | 00903 | 00711 | 22680 | TELEBRASÍLIA | 352,83 |
| 137 | 00873 | 00686 | 23242 | ELZA DE F.DOS S.AMARAL | 1634,51 |
| 612 | 00874 | 00687 | 23243 | JOAQUIM FERREIRA LUZ | 100,70 |
| 633 | 00875 | 00688 | 23244 | CARDOSO AUTO PEÇAS OUTRA NE DE REF.641 | 419,00 |
| 633 | 00875 | 00689 | 23245 | NAJA MOT.E SERV.LTDA OUTRA NE DE REF.641 | 338,50 |
| 131 | 00891 | 00703 | 23246 | SUPERGASBRAS DISTR.GÁS | 55,26 |
| 661 | 00920 | 00719 | 23277 | BRB/OUTRA NES DE REF. 662,663 e 0051 | 2623,40 |
| 036 | 00914 | 00714 | 23301 | CEB | 22,28 |
| 036 | 00918 | 00717 | 23302 | CEB | 2303,02 |
| 561 | 00896 | 00705 | 23499 | ELETROTEL | 2089,37 |
| 650 | 00897 | 00706 | 23500 | JAWA-MAQ.EQUIP.P/ESCR. | 234,46 |
| 632 | 00898 | 00707 | 23501 | RETIMAQ-RET. DE PEÇAS. OUTRA NE DE REF. 640. | 48,30 |
| 632 | 00898 | 00708 | 23502 | ALFA REPRESENTAÇÕES OUTRA NE DE REF. 640 | 317,60 |
| 060 | 00899 | 00709 | 23503 | ELÉTRICA SUCURY LTDA | 3,60 |
| 033 | 00928 | 00725 | 23867 | TELEBRASÍLIA | 1725,34 |
| 034 | 00929 | 00726 | 23868 | CAESB | 4583,49 |
| 331 | 00909 | 00712 | 24429 | MAX.MAQ | 1737,46 |
| 639 | 00915 | 00715 | 24430 | AUTO PEÇAS RODA MIL LT. | 3717,05 |
| 137 | 00916 | 00716 | 24431 | ELZA DE FÁTIMA ME | 1204,94 |
| 637 | 00919 | 00718 | 24432 | TERRAMAQ-TERRAPLANAGEM OUTRA NES DE REF.658/660 | 502,87 |
| 036 | 00933 | 00727 | 24621 | CEB | 171,70 |
| 034 | 00934 | 00728 | 24622 | CAESB | 975,98 |
| 004 | 00938 | 00730 | 24975 | BRB | 7145,50 |
| 131 | 00923 | 00720 | 25126 | SUPERGASBRAS | 50,20 |
| 131 | 00924 | 00721 | 25127 | SUPERGASBRAS | 30,70 |
| 611 | 00926 | 00723 | 25128 | MARAJÓ MAT.P/CONSTRUÇÃO | 12830,00 |
| 564 | 00927 | 00724 | 25129 | A CASA DAS COPIADORAS | 4040,96 |
| 004 | 00943 | 00736 | 25267 | BRB/NE DE REF. 051 | 230756,52 |
| 670 | 00943 | 00732 | 25310 | BRB NE DE REF. 668 | 7,74 |
| 669 | 00943 | 00733 | 25311 | BRB | 2955,37 |
| | 00943 | 00734 | 25312 | CEF | 1436,21 |
| | 00943 | 00735 | 25313 | BCO. DO BRASIL | 764,95 |

**ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA**
Chefe da SOF/DAG

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/95

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 c/c a Lei nº 886, de 19.07.95 torna pública a relação de compras de materiais e/ou serviços.

| MÊS DE SETEMBRO / 1995 | | | | QUADRO NÚMERO 01 | |
|---|---|---|---|---|---|
| N.E. Nº | MODALIDADE/ NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | UNIDADE | QUANT. | PREÇOS UNITÁRIO | PREÇOS TOTAL |
| 288 | INEXIGIBILIDADE<br>CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA RA-VI | - | - | - 0 - | 1.600,00 |
| 293 | CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA<br>REFORÇO DE EMPENHO PARA FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS AO CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DA RA-VI | - | - | - 0 - | 8.500,00 |
| 297 | CONCORRÊNCIA Nº 001/95<br>(Secretaria de Comunicação Social)<br>MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.<br>REFORÇO PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA RA-VI | - | - | - 0 - | 933,00 |
| 298 | MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, TENDO SIDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DA DESPESA PELA SECRETARIA DE COMU. SOCIAL | - | - | - 0 - | 3.422,00 |
| 299 | INEXIGIBILIDADE<br>CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA<br>COMPLEMENTO PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE ÁGUA E ESGOTO DE SETEMBRO EM DIANTE. | - | - | - 0 - | 10.000,00 |
| 305 | IMPRENSA NACIONAL<br>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO SEMESTRAL DE PERIÓDICO - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO I, PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO | - | - | - 0 - | 102,96 |

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/95
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROC./INTER.: 082.010.053/95 - FEDF; 030.007.836/94 - IEMA; 030.013.461/94 - Sematec; 151.000.058/95 - Arq.Público; 030.004.289/95 - SCE; 061.001.926/95 - 061.003.082/95 - FHDF; 030.004.002/95 - Setur; 062.000.255/95 - ISDF.
DATA DE ABERTURA: 27/11/95 HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 6° andar - sala 613 - Brasília -DF.
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, designada pelo Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, pela Portaria de 28 de setembro, publicada no DODF em 29/09 do corrente ano, torna público para

conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Serviços de Processamento de Dados, nas quantidades abaixo indicados: - Microcomputadores (36); Impressoras (19); Sistema de HUB (02); Estabilizadores de Voltagem (35); Serviços de instalação para implantação de cabeamento para rede local. Cópia do Edital com as condições de participação e as especificações técnicas, poderá ser obtida no local constante do preâmbulo, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 12:30 e 14:30 às 18:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas no local de entrega do Edital, ou pelos telefones (061) 213-6303, 213-6358 ou 225-2795 e pelo Fax: (061) 225-2564.

Brasília, 6 de outubro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/95

Processo : 030.007.661/95
Interessado : EXECUTIVE TRAINING INFORMÁTICA
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que foi NEGADO PROVIMENTO a impugnação interposta pela empresa EXECUTIVE TRAINING INFORMÁTICA.
Interessado : SOCIARTE - ESCOLA TÉCNICA DE COSTURA E ARTES LTDA.
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que foi NEGADO PROVIMENTO a impugnação interposta pela empresa SOCIARTE - ESCOLA TÉCNICA DE COSTURA E ARTES LTDA, quanto ao subitem 3.8.3, do ato convocatório da Concorrência em epígrafe.

Brasília, 9 de outubro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/95

OBJETO : Contratação de serviços de reparo e manutenção de equipamentos de processamento de dados da Secretaria do Trabalho/STb.
A Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que a data de recebimento dos envelopes de Documentação e propostas de preços, referente a Tomada de Preços em epígrafe foi prorrogada para o dia 19/10/95, às 15:00 horas, na sala 613 do Anexo do Palácio do Buriti, face interesse da Administração, informamos que estão mantidas todas as condições do ato convocatório.

Brasília, 9 de outubro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/93, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a Firma POLITEC - Informática Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava do Contrato original a partir de 03 de maio de 1995. Assinatura: 27 de setembro de 1995. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro, Francisco Luís Parisi - Diretor de Informática. Pela Contratada: Hélio Santos Oliveira - Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/95

OBJETO: Locação de componentes para Rede de Microinformática, ABERTURA: 24/11/95 às 09:30 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projeção "H", sala T-10 - Térreo, telefone: 214.4218, valor de R$ 2,50 Reais.

Brasília, 9 de outubro de 1995
GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 66 e 68/95

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que as reuniões de abertura das Tomadas de Preços nºs 066/95 e 068/95 - FEDF serão realizadas no dia 16/10/95 às 15 e 17 horas, respectivamente.

Brasília, 9 de outubro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 67/95

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços 067/95, que o resultado de julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Ed. Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção D, 2º andar.

Brasília, 6 de outubro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 413/95
A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a abertura das propostas ref. Tomada de Preços 413/95, Proc.061007559/95 dar-se-á dia 11/10/95 às 14:30hs.

Brasília, 9 de outubro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 426/95
A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a Empresa LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, interpôs Recurso contra o Edital ref. a TP.426/95, Processo 061042407/95, com abertura prevista para o dia 16/10/95 às 8:30hs. Ficando a mesma adiada SINE DIE. Maiores informações a poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo fone 226-8239.

Brasília, 9 de outubro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS
A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, os Resultados de Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:
.Processo: 061007870/95- CV. 579/95
.Processo: 061007496/95- CV. 585/95
.Processo: 061007043/95- CV. 591/95
.Processo: 061007941/95- CV. 594/95
.Processo: 061007869/95- CV. 600/95
.Processo: 061005565/95- CV. 601/95
.Processo: 061030418/95- CV. 610/95
.Processo: 061007989/95- CV. 611/95
.Processo: 061004768/95- TP. 351/95
.Processo: 061011737/94- TP. 375/95
.Processo: 061007116/95- TP. 406/95
.Processo: 061008184/95- CV. 608/95
.Processo: 061007049/95- CV. 614/95
.Processo: 061007051/95- CV. 615/95

Brasília, 9 de outubro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 419/95
A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que foi DEFERIDO o Recurso interpôsto pela Empresa BIO-SINTÉTICO LTDA referente a TP 419/95, Proc.061007021/95. Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL, ou pelo telefone 026-8239.

Brasília, 9 de outubro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

## FUNDAÇÃO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 30/95

PROCESSO: 101.000.054/95; PARTES: FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: Fornecimento de cimento comum, destinado a atender à FUNDACÃO. LICITACÃO: Realizada na modalidade de Tomada de Precos sob o nº 03/95-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais),correndo a despesa à conta do orcamento da FUNDACÃO, tendo sido emitida inicialmente as notas de empenho nº 1411 e 1412, no valor de R$ 14.620,00 (quatorze mil seiscentos e vinte reais), correndo a despesa à conta da Classificacão Funcional Programática: FUNCÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE: 15081002120 47; SUBATIVIDADES: 0001 e 0005: NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTES: 050 e 004; VIGÊNCIA: de 06/10/95 até 31/12/95; ASSINATURA: 06/10/95; PUBLICACÃO: No DODF a expensas da FUNDACÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDACÃO: Neide Viana Castanha; P/CONTRATADA: Luiz Romildo de Mello.

# SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo com o objetivo de suplementar recursos no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) perfazendo o total global do Convênio em **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) ao Convênio nº 002/95, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a NOVACAP, para prestação por parte da NOVACAP à FHDF, de serviços de manutenção predial com aquisição de material que se fizer necessário, para aplicação em Unidades Executivas e Administrativas de Saúde, construídas pelo sistema convencional e/ou em argamassa armada, pertecentes à Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Data e Assinatura: 05.10.95. Pela FHDF: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. Pela NOVACAP: ORLANDO CARIELLO FILHO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 15/95
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria no. 258/95-PRESI, de 23.05.95 e, face o contido no tópico no. 39, Capítulo IX, do Edital no. 15/95-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.002.331/95-2. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 43, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 9 de outubro de 1995
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

O Presidente da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 165/94-IDR, publicado no DODF nº 204, de 21/10/94 e nº 019/95-IDR, publicado no DODF nº 025, de 02/02/95, comunica que:
Fica convocado, para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o emprego de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília-CEB, até o dia 19/10/95 às 08:30 h., no SGAS, Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, o seguintes candidato:
- KARLA MARGARIDA MARTINS SANTOS

RUBEM FONSECA FILHO
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 62/95

**A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 24/10/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 061/95, para aquisição de poste concreto, até às 14:30 horas do dia 25/10/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Material-TPM nº 062/95, para aquisição de cabo e fio de alumínio.

Deverá candidatar-se as empresas cadastradas na Companhia, demais informações através dos telefones - 312-4558 e 312-4569.

Brasília, 9 de outubro de 1995
ELMA MEDEIROS PALMEIRA
Presidente da Comissão

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 249/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite de Preços nº CV - 249/95-CAESB para aquisição de peças de reposição para válvulas KLAVAL. Data de realização: 19 de outubro de 1995, às 10:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7233 e do fax (061) 325-7340..

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 074/95-CAESB para aquisição de polieletrólito neutro para tratamento de água. Data de realização: 26 de outubro de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 075/95-CAESB para aquisição de sulfato de alumínio líquido. Data de realização: 30 de outubro de 1995, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 9 de outubro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF. CONTRATADA: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.PROCESSO Nº: 097.000.076/95-METRÔ/DF, Convite nº 004/95-CEL/METRÔ-DF.ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/95-METRÔ-DF. OBJETO: Locação de 01(uma) máquina copiadora, conforme especificado no Anexo I do Convite nº 004/95-CEL/METRÔ-DF. VALOR: R$ 3.588,00 (Três mil quinhentos e oitenta e oito reais). RECURSOS: Por conta do orçamento da contratante, publicado no DODF de 05.01.95, apropriação contábil 00034.9039. DATA DA ASSINATURA: 05/10/95.PRAZO:12 meses a partir da assinatura do contrato.PARTES: PELA CONTRATANTE: FERNANDO REGIS DOS REIS E NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO. PELA CONTRATADA: ROBERTO VENTURA MARCILINO. TESTEMUNHAS: BRAULITA MONTEIRO DOS S. FAVÉRO E ADILMA PEREIRA DORNELAS.

# SECRETARIA DE AGRICULTURA

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO Nº: 072.000.161/95. CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A EMATER/DF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DESCOBERTO. OBJETO : MANTER EM FUNCIONAMENTO UM ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO AOS PECUARISTAS DO MUNICÍPIO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS ZOOSANITÁRIOS. VIGÊNCIA : 29/09/95 A 31/12/95. DATA DE ASSINATURA : 29.09.95.**

**PROCESSO Nº: 072.000.085/95. TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 060/95. CONTRATANTES: EMATER/DF E ALIMENTA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO : RETIFICAR A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL. VIGÊNCIA : 13/09/95 A 31/12/95. DATA DE ASSINATURA : 06.07.95.**

EDITAL Nº 24, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

**Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para emprego de Assistente Administrativo, Edital Normativo Nº 148/93-IDR, publicado no DODF nº 190, de 20/09/93, a comparecer à Sede da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no período de 10/10/95 a 20/10/95; para tratarem de assuntos referentes as suas contratações.**
**Caso os candidatos convocados não compareçam à EMATER/DF, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.**

**EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
**ÁREA: APOIO ADMINISTRATIVO**

| NOME DOS CANDIDATOS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| *CLEIDE OLIVEIRA SANTOS* | 18ª |
| MAURÍCIO FERNANDES DE PAULA | 19ª |

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI
Presidente

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
A Comissão Permanente de Licitações informa aos licitantes que fará realizar, em 10.10.95 às 10:00h, sessão de abertura das proopostas comerciais.

Brasília, 9 de outubro de 1995
SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/95

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA POLICIAL (6ª DP).
A Comissão Permanente de Licitações informa que, após analise da documentação, primeira fase, foram inabilitadas as empresas JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e IMPACTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, em razão do sócio de uma ser o responsável técnico da outra, contrariando o artigo 9º da Lei 8666/93. As de mais foram habilitadas.

Brasília-DF, 9 de outubro de 1995
SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/95

**OBJETO: AQUISIÇAO DE VEÍCULOS TIPO CABURONIBUS.**
**A Comissão Permanente de Licitações informa que, após analise das propostas, declarou vencedora a empresa TB Veículos Ltda.**

SAIN (ao lado do DETRAN/DF) Bl. "A" sala 125 - Fone: 314-8273
FAX 321-2740 - Brasília-DF

Brasília-DF, 9 de outubro de 1995
SAVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/95

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95-CPL-FCDF: OBJETO: Contratação de empresa de transporte para o 28º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro a ser realizado pela Fundação Cultural do Distrito Federal. O presidente da comissão Permanente de Licitação torna público o edital de licitação: Dia/hora: 26/10/95 - às 15h, local: SCtN, Via N-2, anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1995
MARCELO CUNHA CHAVES
Presidente da Comissão

# SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/95 (*)

**ESPÉCIE**: Termo Aditivo Padrão 10\94. **CONTRATANTE**: DF\SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**CONTRATADA**: PROPEG BRASIL PROGANDA LTDA. **PROCESSO Nº** 030.001.330\95 **OBJETO**: Alocar recursos , no valor de R$ 1.059.,00 (hum mil e cinquenta e nove reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). **LICITAÇÃO**: Concorrência Pública 001\95-SCS\GDF.**Prazo**: até 31 de dezembro de 1995.**U.O**: 13101 **PROGRAMA DE TRABALHO**: 3007002120280004 **NATUREZA DA DESPESA**: 3490.39.**FONTE DE RECURSOS**: 000.NOTA DE **EMPENHO** : 00805\95-SEA, emitida em 13.09.95, sob o **evento** 400091, **DATA DA ASSINATURA**: 12.09.95.**VIGÊNCIA**:Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração.**SIGNATÁRIOS**: **PELO DISTRITO FEDERAL**, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - **PELA CONTRATADA** , RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES, na qualidade de PRESIDENTE.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 181, de 19.9.95.

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/95

**PROCESSO: 193.000.538/95-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO- ANPAE;OBJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER DESPESAS COM O EVENTO "XVII SIMPÓSIO BRASÍLEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO ";PRAZO: ATÉ 31/12/95; VALOR: R$15.996,13 ( QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS ):NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00230; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :PROGRAMA DE TRABALHO 03.010.0057.2.333.0003; FONTE DE RECURSOS:00; CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349039; DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24 INCISO XIII C/C ARTIGO 26 DA LEI 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 / 10 /95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONTRATANTE;P/ CONTRATANTE : BENÍCIO VIERO SCHMIDT E ROQUE DE BARROS LARAIA, RESPECTIVAMENTE DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR TÉCNICO CIENTÍFICO ;P/CONTRATADA:REGINA VINHAES GRACINDO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/95

**PROCESSO: 193000550/95-FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PESQUISADORES EM ARTES PLÁSTICAS ;OBJETO: AJUDA FINANCEIRA PARA ATENDER DESPESAS COM OS EVENTOS "VII ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP E V ENCONTRO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, HISTÓRIA DA ARTE E DA ARQUITETURA";PRAZO: ATÉ 31/12/95; VALOR: R$ 14.845,72(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ):NOTA DE EMPENHO: 95 NE 00266; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :PROGRAMA DE TRABALHO 03.010.0057.2.333.0003; FONTE DE RECURSOS:00; CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349039; DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24 INCISO XIII,C/C ART..26 DA LEI 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 03 / 10 /95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONTRATANTE; P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT E ROQUE DE BARROS LARAIA, RESPECTIVAMENTE, DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR TÉCNICO CIENTÍFICO :P/CONTRATADA:SILVIO PERINI ZAMBONI, PRESIDENTE.**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/94

**PROCESSO: 191.000.364/94 - FAPDF ; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E FUNDAÇÃO EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC ; OBJETO: RETIFICAR A DATA DE VIGÊNCIA CONSTANTE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/94; DATA DE ASSINATURA: 27/09/95 ; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF ; P/FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT E ROQUE DE BARROS LARAIA , RESPECTIVAMENTE DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR TÉCNICO CIENTÍFICO ; P/OUTORGADO: ANTONIO MANUEL DIAS HENRIQUES E JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES, DIRETOR PRESIDENTE E FINANCEIRO, RESPECTIVAMENTE.**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/94

**PROCESSO: 193.000.119/94 - FAPDF; PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN ;OBJETO: RETIFICAR A DATA DE VIGÊNCIA CONSTANTE DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 203/94 E RETIFICAR O NOME DO COORDENADOR DO PROJETO; DATA DE ASSINATURA: 05/ 10/ 95; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: FAPDF; P/ FAPDF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT E ROQUE DE BARROS LARAIA , RESPECTIVAMENTE DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR TÉCNICO CIENTÍFICO ; P/OUTORGADA:JORGE HAROLDO MARTINS E EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO, DIRETOR PRESIDENTE E TÉCNICO, RESPECTIVAMENTE.**

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. Contratada: Fundação Universidade de Brasília-FUB. Objeto Prestação de Serviços de Organização da I FECITEC. Valor estimado: R$18.000,00 (dezoito mil reais),NE00292/95 - fonte 004000000 e R$36.826,00 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais), NE00293 - fonte 031001238. Data da Assinatura: 05/10/95. Autorização: Francisco Luiz Danna - Superintendente do ICT/DF. Processo: 190.000.361/95.Justificativa: Inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666 de 21/06/93.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 70º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/91

PROCESSO Nº : 112.003.652/91 - PARTES : SEMATEC X NOVACAP X SLU/DF. OBJETO : Suplementação de recursos no valor de R$ 1.589.000,00(um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil reais), para atender despesas com execução de serviços de limpeza de vias e logradouros públicos do Distrito Federal. VIGÊNCIA : 31.12.95. NATUREZA DA DESPESA : 3490:39. VALOR TOTAL : R$ 23.955.448,28 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) NOTA DE EMPENHO : 00640 e 00641/95-SLU. DATA DA ASSINATURA : 05.10.95. SIGNATÁRIOS: Pela SEMATEC, FRANCISCO DANTAS, na qualidade de Secretário, pela NOVACAP, ORLANDO CARIELLO FILHO e MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento,respectivamente, e pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor - Geral.

# PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## 2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO
SETEMBRO/95

| NOME DO CONTRIBUINTE | NAT. | Nº PROCESSO | QT. PARC. | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| MOVEIS ESTRELA LTDA | ICM | 02000774/95 | 096 | 91,433,47 |
| MOACYR FARIAS RATTON | IPTU | 02000999/95 | 010 | 1.086,15 |
| LAIRTONGALASCHI RIPOLL | IPTU | 02001000/95 | 010 | 1.738,69 |
| SALVADOR DIGIORNO FILHO | IPTU | 02000986/95 | 003 | 360,51 |
| JR GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA | ICM | 02000988/95 | 012 | 1.615,73 |
| COMACO TINTAS LTDA | ICM | 02001002/95 | 009 | 1.718,90 |
| ROSANGELA MAGALHÃES | IPTU | 02001007/95 | 004 | 376,02 |
| WASHINGTON DIAS | ISS | 02001009/95 | 012 | 1.319,90 |
| ANA TEREZA VIEIRA ROCHA | IPTU | 02001010/95 | 006 | 613,54 |
| WN REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIA | IPTU | 02001008/95 | 010 | 1.094,47 |
| DISTRIBUIDORA DE CARNE M. B | MULTA | 02000981/95 | 003 | 439,69 |
| GENOR JOSÉ MENDES | IPTU | 02000980/95 | 006 | 1.219,17 |
| AUTO MECÂNICA JACARÉ | IPTU | 02000974/95 | 002 | 474,18 |
| ERNANI LUIZ FIGUEIREDO | IPTU | 02000996/95 | 010 | 5.436,11 |
| SUELI PEREIRA | IPTU | 02000989/95 | 003 | 350,43 |
| JOSÉ ARLINDO DA SILVA | IPTU | 02000987/95 | 004 | 419,04 |
| MARCO A. B. DE CARVALHO | IPTU | 02000984/95 | 004 | 376,92 |
| MANOEL M. DOS SANTOS | IPTU | 02000983/95 | 010 | 1.111,23 |
| CARLOS ROBERTO BAENA | IPTU | 02000979/95 | 006 | 578,90 |
| ANTONIO CARLOS SILVA | IPTU | 02000978/95 | 010 | 1.978,30 |
| ALVES E FRANÇA | ICM | 02000975/95 | 012 | 2.570,83 |
| CONSTANTINOS JOANIS X. | IPTU | 02000973/95 | 010 | 1.798,92 |
| SEBASTIÃO JOSÉ MOTA | IPTU | 02000972/95 | 008 | 768,84 |
| WASHINGTON SANT. SILVA | IPTU | 02000971/95 | 002 | 274,03 |
| ANTONIO PEDRO DA SILVA | IPTU | 02000969/95 | 010 | 4.632,56 |
| KARIN FAGUNDES | IPTU | 02000970/95 | 004 | 378,71 |
| DIBRA DIST. BRASILIA AUTO PEÇAS | ICM | 02000701/95 | 073 | 14.036,89 |
| VALÉRIA M. SODRÉ | IPTU | 02000985/95 | 008 | 762,67 |
| ADM. BRASÍLIA IMÓVEIS | ISS | 02000568/95 | 036 | 11.217,25 |
| SARAIVA MATIAS LTDA | ICM | 02001054/95 | 012 | 4.363,75 |
| ORLANDO COSTA | IPTU | 02001064/95 | 010 | 2.690,09 |
| EDF. TRIENAMENTO DE SEMINÁRIO | ISS | 02000770/95 | 012 | 8.277,08 |
| GERTOLDO GUIMARÃES R. | IPTU | 02001063/95 | 005 | 507,06 |
| ELIANE FILICOWSKY R. | IPTU | 02001053/95 | 003 | 334,99 |
| LÚCIO PARRODE BADAWY | IPTU | 02001061/95 | 005 | 507,55 |
| ISELITA ROCHA LOPES | IPTU | 02001052/95 | 003 | 365,76 |
| BAMBOLE CONFECÇÕES | ICM | 02001051/95 | 012 | 3.801,34 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ROBERTO WAGNER MONTEIRO | IPTU | 02001038/95 | 010 | 34.931,35 |
| GILMA GIOVANI P. FERREIRA | IPTU | 02001037/95 | 010 | 1.833,24 |
| JOAQUIM GOMES PEREIRA | IPTU | 02001036/95 | 010 | 6.656,59 |
| MELCI AIRES DE ALARCÃO | IPTU | 02001033/95 | 010 | 7.045,38 |
| HOTEL DAS NAÇÕES LTDA | IPTU | 02001032/95 | 010 | 27.448,82 |
| PAULO CESAR CZARNENSKI | MULTA | 02001030/95 | 005 | 543,98 |
| SÉRGIO CARDOSO MARQUES | IPTU | 02001027/95 | 003 | 315,08 |
| GILMA GIOVANI P. FERREIRA | MULTA | 02001039/95 | 005 | 543,98 |
| ANDRÉ LENGRUBER B. ANJOS | R.IND. | 02001047/95 | 010 | 1.629,66 |
| HÉLIO COUTINHO | ICM | 02001048/95 | 006 | 1.172,83 |
| RIVALDO F. DE SENA | IPTU | 02001031/95 | 010 | 2.664,73 |
| PRESBITERO DE BRASÍLIA | TLP | 02001026/95 | 006 | 617,46 |
| PAULO CESAR MARTINS S. | IPTU | 02001014/95 | 009 | 1.298,16 |
| TORNEADORA MODELO LTDA | IPTU | 02001001/95 | 010 | 4.176,02 |
| OLIVEIRA B. NASCIMENTO | IPTU | 02001006/95 | 004 | 434,92 |
| MARCELO AUGUSTO A. S. | IPTU | 02000998/95 | 010 | 3.883,41 |
| PROMOÇÃO C. REPRESENTAÇÃO LTDA | ICM | 02001005/95 | 010 | 6.981,55 |
| GRÁFICA CASTELO FORTE | IPTU | 02001015/95 | 003 | 673,55 |
| OSVALDO P. DE QUEIROZ | IPTU | 02001049/95 | 010 | 3.540,61 |
| METALÚRGICA BRASANO | ICM | 02000772/95 | 096 | 53.524,04 |
| BIONATURA C. R. IMPORTAÇÃO E EXP. | ICM | 02000773/95 | 096 | 170.978,76 |
| BARBEARIA NACIONAL LTDA | ISS | 04200362/95 | 005 | 1.312,03 |
| HILDA DAS GRAÇAS C. P. | IPTU | 02001111/95 | 002 | 274,35 |
| RAMILO SIMÕES CORREA | IPTU | 02001144/95 | 010 | 1.275,20 |
| MARIA DO CARMO R. R. ALMEIDA | IPTU | 02001081/95 | 010 | 2.622,53 |
| NEURACI DE MORAIS | IPTU | 02001078/95 | 007 | 724,28 |
| SOC. BRASILIENSE ED. INF. | IPTU | 02001080/95 | 010 | 4.740,90 |
| CHEMP RACHID E RACHID | ICM | 02001077/95 | 004 | 1.806,58 |
| ATEL AVANÇOS T. ELETRONICO | ISS | 02001117/95 | 012 | 23.336,26 |
| ATEL AVANÇOS T. ELETRONICO | ICM | 02001116/95 | 012 | 47.715,55 |
| EDWIGES GONTIJO CAETANO | IPTU | 02001113/95 | 010 | 2.805,89 |
| JOSÉ EDUARDO M. BORGES | IPTU | 02001079/95 | 010 | 11.852,85 |
| SÉRGIO ELIAS COURI | IPTU | 02001112/95 | 010 | 2.637,09 |
| DURAN C. IND.MAQUINAS PAN. | ICM | 02001107/95 | 007 | 1.406,17 |
| SEBASTIÃO DE A. C. REIS | IPTU | 02001114/95 | 003 | 315,08 |
| FERNANDO C. MARQUES | IPTU | 02001115/95 | 003 | 315,08 |
| NILO SERGIO L. CAMPOS | IPTU | 02001066/95 | 010 | 2.063,38 |
| NILTON CHAVES DUTRA | ISS | 02001070/95 | 012 | 1.134,73 |
| OSCAR E. DE MELO | ITBI | 02001071/95 | 010 | 1.038,31 |
| ESBEL INST. BELEZA LTDA | ITBI | 02001068/95 | 010 | 3.582,54 |
| ATURNINO CAMPOS MELO | IPTU | 02001069/95 | 003 | 745,34 |
| SEBASTIÃO ROSA OLIVEIRA | IPTU | 02001124/95 | 003 | 374,63 |
| JUSCILEIDE HOLANDA R. L. | IPTU | 02001125/95 | 010 | 1.575,41 |
| FRANCISCO M. NOBRE | IPTU | 02001131/95 | 003 | 948,85 |
| CONAUDASS CONT. ADVOCACIA | ISS | 02001126/95 | 012 | 2.697,26 |
| GERALDA COIMBRA SANTOS | IPTU | 02001123/95 | 010 | 1.133,58 |
| WLANIR SANTANA PIMENTA | IPTU | 02001134/95 | 010 | 17.502,75 |
| ADELAIDE P. DOS SANTOS | IPTU | 02001136/95 | 002 | 332,28 |
| JOÃO JOSÉ S. NETO | IPTU | 02001135/95 | 004 | 377,04 |
| TAPEÇARIA GUARÁ LTDA | IPTU | 02001127/95 | 003 | 1.061,63 |
| PANIFICADORA CONFEITARIA KOMEL | MULTA | 02001138/95 | 002 | 388,02 |
| JOSÉ LUIZ L. SANTOS A. | IPTU | 02001137/95 | 007 | 718,52 |
| ALUIZIO JOSÉ RUFINO | IPTU | 02001146/95 | 010 | 1.824,32 |
| WALDEMIRO LUIZ RIBEIRO | IPTU | 02001153/95 | 008 | 859,28 |
| GERALDO DOMINGOS SOUZA | ICM | 02001140/95 | 005 | 1.094,33 |
| EDISON GROSSI ANDRADE | ITBI | 02001141/95 | 010 | 1.754,86 |
| SOCIEDADE EDUCAÇÃO A. SOCIAL | IPTU | 02001143/95 | 010 | 70.234,34 |
| DIONE CRAVEIRO P. SILVA | IPTU | 02001142/95 | 006 | 4.969,21 |
| ENOQUE P. DE SOUSA | IPTU | 02001156/95 | 007 | 729,98 |
| NILSON RABELO S. JUNIOR | IPTU | 02001154/95 | 003 | 391,62 |
| EVERTON FRANCISCO COSTA | R.IND. | 02001152/95 | 012 | 3.649,23 |
| MARIA NILZA C. ROSA | IPTU | 02001147/95 | 004 | 466,40 |
| BENITO LIBETTI | IPTU | 02001145/95 | 004 | 451,50 |
| TRATONORTE CONST. E PARTICIPAÇÃO | IPTU | 02001155/95 | 010 | 4.450,02 |
| MAREISA MATERAL CONSTRUÇÃO LTDA | ICM | 02003150/95 | 077 | 403.472,10 |
| RENOVA C. R . NOVA CAP. | ISS | 02001132/95 | 031 | 2.951,23 |
| JOSÉ CASSIO R. MELO | IPTU | 02001158/95 | 008 | 780,76 |
| NILZA DE FREITAS T. L. | IPTU | 02001159/95 | 010 | 2.380,63 |
| FENIX CARIMBOS E ARTES | ICM | 02001161/95 | 012 | 4.365,06 |
| PREMOLDADOS ARCOTRES | IPTU | 02001163/95 | 010 | 2.123,00 |
| NORIS MARIA P. LIMA | IPTU | 02001164/95 | 010 | 1.108,46 |
| TENDA ESPIRITA S. J. | TLP | 02001162/95 | 003 | 619,42 |
| TEREZA DIANA S. C. | IPTU | 02001165/95 | 003 | 293,11 |
| OROZINA BARBOSA TEIXEIRA | IPTU | 02001167/95 | 010 | 3.006,03 |
| SERGIO ALMEIDA A. ME | ISS | 02001170/95 | 010 | 976,71 |
| ANTONIO ALCIDES P. SILVA | IPTU | 02001171/95 | 003 | 620,18 |
| JOÃO OMAR DE ANDRADE | IPTU | 02001172/95 | 003 | 489,26 |
| JOÃO GILBERTO F. SOUZA | R.IND. | 02001185/95 | 012 | 1.435,01 |
| AUREA MOREIRA DE SOUZA | IPTU | 02001181/95 | 003 | 366,09 |
| SOARES COMERCIAL TECIDOS | ICM | 02000787/95 | 096 | 124.737,18 |
| IND. PANIF. IDEAL LTDA | ICM | 02001199/95 | 016 | 3.058,70 |
| EBM CONSTRUTORA LTDA | ICM | 02001196/95 | 012 | 10.318,34 |
| PRIMA PAGINA CALÇADOS | ICM | 02001197/95 | 012 | 5.684,63 |
| BRASEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | R.IND. | 02001188/95 | 010 | 29.276,00 |
| MARIA AUGUSTA F. NUNES | ISS | 02001189/95 | 002 | 253,06 |
| REGINA COELI DE AVILA | IPTU | 02001187/95 | 004 | 389,40 |
| JOSÉ CAETANO SOBRINHO | IPTU | 02001219/95 | 010 | 1.981,50 |
| MARIA LOPES B. F. A. | IPTU | 02001214/95 | 003 | 712,42 |
| TIMÓTEO BARRIO ALVARO | IPTU | 02001213/95 | 010 | 5.640,93 |
| JOSÉ MENDES PENHA | IPTU | 02001212/95 | 007 | 702,34 |
| MARIA DA GLORIA LIMA | IPTU | 02001211/95 | 010 | 1.219,20 |
| LUIZ ANTONIO CARVALHO | IPTU | 02001206/95 | 009 | 854,19 |
| LÁZARO MARQUES ANDRADE | IPTU | 02001205/95 | 010 | 5.240,98 |
| OFICINA ROMA LTDA | IPTU | 02001203/95 | 010 | 6.664,70 |
| JULIO LOPES DE FARIA | IPTU | 02001201/95 | 004 | 416,65 |
| JET VIDEO LTDA | ICM | 02001191/95 | 036 | 10.177,59 |
| EDUARDO GENUINO L. R. | ICM | 02001173/95 | 036 | 11.502,51 |
| ARMAZEM GO LTDA | IPTU | 02001168/95 | 002 | 451,91 |
| SINA C. R. ALIMENTOS | ICM | 02000748/95 | 096 | 362.969,24 |
| DELAIR RAMOS A. SILVA | IPTU | 02001257/95 | 003 | 811,20 |
| RAIMUNDO NONATO GOMES | IPTU | 02001228/95 | 010 | 5.206,16 |
| ANA CIRSTINA L. GOMES | IPTU | 02001229/95 | 006 | 792,97 |
| JOSE DE RIBAMAR N. N. | IPTU | 02001240/95 | 010 | 9.264,75 |
| TORNEADORA CEILANDIA | IPTU | 02001220/95 | 010 | 3.161,07 |
| MODESTINO A. PEREIRA J. | IPTU | 02001224/95 | 010 | 2.084,50 |
| PEDRO COSTA ALMEIDA | IPTU | 02001221/95 | 010 | 1.815,76 |
| PAULO PEDRO GONTIJO | IPTU | 02001222/95 | 006 | 625,40 |
| EDUARDO MACHADO PORT. | IPTU | 02001226/95 | 007 | 683,83 |
| JOVENIL MARQUES FARIA | IPTU | 02001223/95 | 004 | 774,09 |
| EDIVALDO SILVA BARROS | ITBI | 02001225/95 | 007 | 723,26 |
| JOSÉ BATISTA CI FILHO | IPTU | 02001227/95 | 008 | 760,62 |
| TOTAL: 148 | | | | 1.765.555,12 |

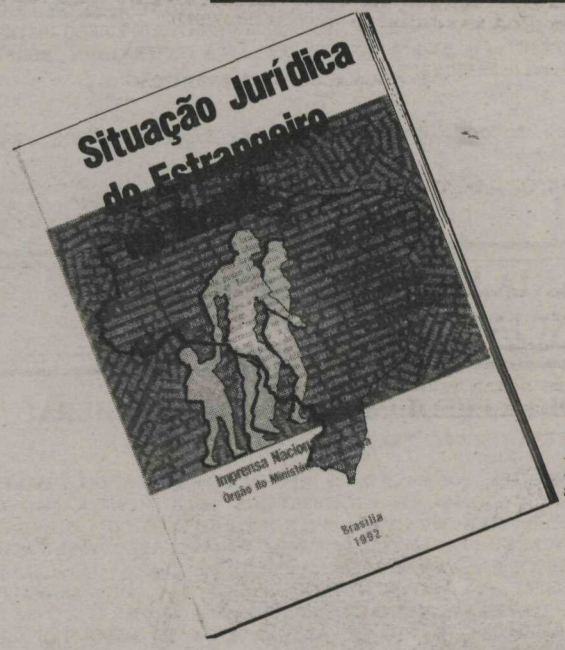
## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - CONTRATADA: ADLER ASSESS. EMPRES. E REPRES. LTDA. - OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LÓGICA E ELÉTRICA DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES - PROCESSO: 3370/95 - LICITAÇÃO: TP Nº 10/95 - VIGÊNCIA: 54 MESES DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO - VALOR: R$ 57.676,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ. - NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 768/95 - VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 57.676,00 - FONTE DE RECURSOS: 004 - TRANSFERÊNCIA DO IMP. S/RENDA RETIDO NA FONTE - DATA DA ASSINATURA: 04/10/95 - ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. PEDRO DELFORGE, PELA CONTRATADA, SR. ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO.**


# PASSAPORTE PARA A LEGALIDADE

## Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil




**Preço: R$ 2,24**
Ao preço não estão incluídas as despesas postais

O livro contém aquilo que preceituam a Constituição Federal de 1988, leis, decretos, portarias e outros instrumentos legais sobre o assunto, dispostos cronologicamente, de forma a permitir ao estrangeiro informar-se rapidamente sobre sua situação jurídica no País.

Importante, também, para advogados, juízes, promotores, juristas e demais interessados em ver legalizada a situação daqueles que deixam suas terras de origem em busca de novos horizontes, e aqui se radicam, contribuindo enormemente para o engrandecimento do Brasil.

**IMPRENSA NACIONAL**
**Sua Editora Oficial**

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

SEDIV

# INEDITORIAIS

## CRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, no local: Rua 03 lote 10 Setor dos Engenheiros - Metropolitana - Núcleo Bandeirante - DF.
**(DAR - R$ 13,58)**

## RONDON AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO

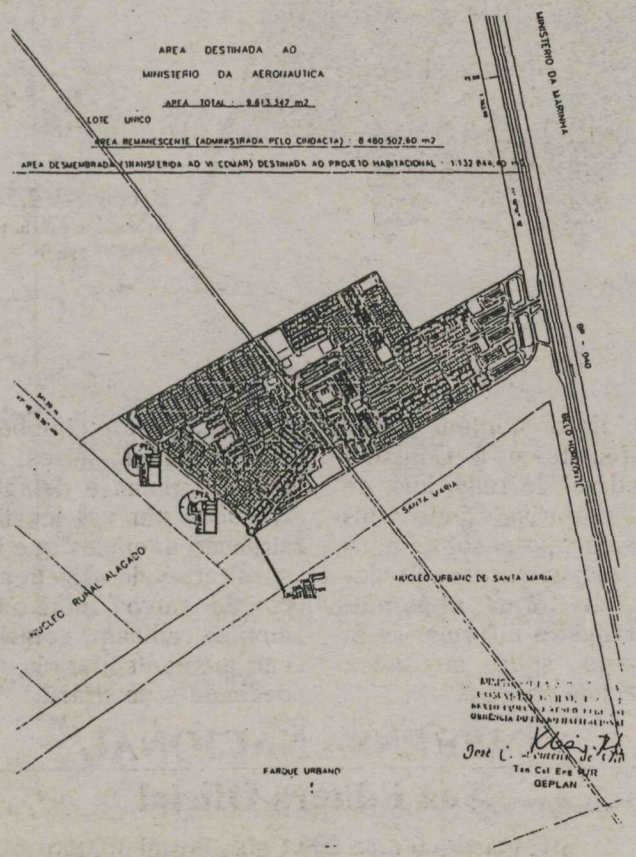
EDITAL DE 10 DE OUTUBRO DE 1995

RONDON AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO, Oficial do 5º Ofício do registro de Imóveis da Circunscrição Judiciária do Gama - Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, por parte do Sexto Comando Aéreo Regional-VI COMAR -, órgão do Ministério da Aeronáutica, com sede à SHIS QI. 05 - ÁREA MILITAR DE BRASÍLIA - CGC/MF.nº 00.394.429/0026-69, para fins do Artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, foi depositado o MEMORIAL DE LOTEAMENTO URBANO DO "SÍTIO DO GAMA", na Zona de Expansão Urbana 1-13-ZEU-1 Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, com definição de 1.844 (um mil oitocentos e quarenta e quatro) unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície de 1.132.844,40 $m^2$, de propriedade do MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, devidamente matriculada neste Cartório sob o nº 4.017, com a seguinte delimitação: " Partindo-se do marco V-0 com rumo verdadeiro de 60º 03' 29" NE e distância de 1.471,88M, chega-se ao marco V-1. Do marco V-1 com rumo verdadeiro de 29º 59' 31" NE e distância de 306,55M, chega-se ao marco V-2. Do marco V-2 com rumo verdadeiro de 60º 03'29" NE e distância de 548,82M, chega-se ao marco V-3. Do marco V-3 com rumo verdadeiro de 11º 10' 36" SE e distância de 326,74M, chega-se ao marco M-4. do marco M4 segue-se descrevendo uma curva à direita com ângulo central de 71º 14'12", raio de 104,62m e desenvolvimento de 130,08m até o marco M-5. Do marco M-5 com rumo verdadeiro de 60º 03'30" SW e distância de 975,95m, chega-se ao marco M-6. Do marco M-6 segue-se descrevendo uma curva à esquerda com ângulo central de 8º 37'35" raio de 2.373,935m e desenvolvimento de 342,77m até o marco M-7. Do marco M-7 com rumo verdadeiro de 51º 26'02" SW e distancia de 260,23M chega-se ao marco M-8. Do marco M-8 com rumo verdadeiro de 47º 48'30" NW e distância de 788,86m, chega-se ao marco V-0, ponto inicial desta descrição." Sobre a área acima definida não pesa nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, nesta Serventia do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite do GAMA, à QUADRA 12, LOJA 10, SETOR CENTRAL COMERCIAL, Fones 384-2444 e 384-2233, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço ser apresentadas no prazo de 15(quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e o do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) de um mil novecentos e noventa e cinco (1995).

RONDON AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO

II – CROQUI DE LOCALIZACAO




SETOR CENTRAL QUADRA 12 LOTE 10 - FONE: 384-2444 - GAMA - BRASÍLIA - DF

## SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operaçao por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade central dosadora de concreto, no local SGA Nº 10 Lotes 4/6 Sobradinho/DF.
**(DAR - R$ 9,70)**

## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS E AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

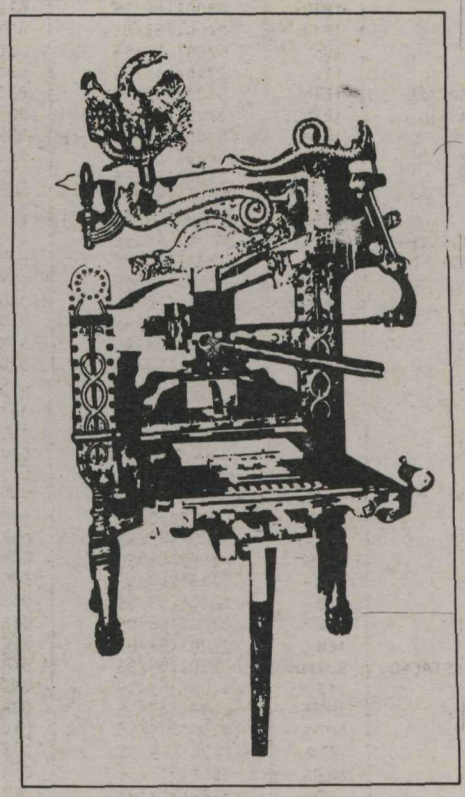
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Presidente da entidade supra, convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede, sito SCS Qd. 02 Bl. "C" Ed. Anhanguera sala 101/103, no dia 14-10-95, às 09:00 hs, em primeira convocação e às 10:00 hs, em segunda convocação, respectivamente, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) discussão da pauta de reivindicações e acordo coletivo de trabalho; b)autorização para celebração de convenções coletivas de trabalho; c) autorização para instauração de dissídio coletivo caso não haja acordo coletivo.**

(DAR-R$ 21,34)

Brasília, 9 de outubro de 1995
ELIEZER PAIXÃO


# Visite o Museu da Imprensa



PRELO «MACHADO DE ASSIS»

Fabricação inglesa (1833). Funcionou na Imprensa Nacional até 1940.

IMPRENSA NACIONAL
SIG - Quadra 6 - Lote 800 - Brasília - DF
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas
Domingos e feriados das 14 às 17 horas

# Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

## INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente as margens pontilhadas sem ultrapassá-las, quando se tratar do gabarito.

6. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

7. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

8. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

9. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "**Publique-se**".

**OBS.:** Por motivos de ordem técnica, o espaço do nosso gabarito corresponde a 1,5cm de uma régua comum.